



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Botucatu, 05 de junho de 2019.

EXMO. Sr.

EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Relações Institucionais, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao respeitável requerimento de nº494, aprovado em Sessão Ordinária de 27 de maio de 2019, de autoria da Senhora Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI, através do qual solicita “**esclarecer e atender questões referentes a direitos de servidores municipais do quadro do magistério com dois cargos públicos concursados para que estes sejam garantidos em sua plenitude.**”, dizer o que segue:

Conforme comentado pelo Secretário de Governo, na audiência pública realizada em 31/05/2019 na Câmara Municipal:

- A Procuradoria do Município tem, entre outras responsabilidades, a missão de revisar processos e procedimentos municipais, à luz da legislação vigente, para assegurar que todos os procedimentos estão em conformidade;
- Em uma dessas revisões, entendeu a Procuradoria Municipal, que a concessão de vale alimentação para servidores com "duplo-vínculo" deveria ser revista;



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- Tal revisão já foi realizada, o projeto de lei está em fase final de confecção e, em breve, tal projeto será encaminhado à Câmara Municipal para apreciação e, eventual, aprovação!

Esta Secretaria encontra-se à disposição para eventuais outros esclarecimentos.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUNOT DE LARA CARVALHO
Secretário de Relações Institucionais